



PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO
CONTROLADORIA GERAL

PLANO DE AÇÃO Nº 001/2021

CONSIDERANDO, o Decreto Federal nº 10.540 de 05 de novembro de 2020 que “*Dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle*”;

CONSIDERANDO, que o sistema de informática responsável pelos registros contábeis no poder legislativo é o SIORCONP da SYSTEMA INFORMÁTICA, na prefeitura é regido também pelo SIORCONP da SYSTEMA INFORMÁTICA que também rege o do MorenoPrev.

CONSIDERANDO que o município possui outros sistemas estruturantes de diferentes fornecedores e que tais sistemas devem se comunicar com o sistema contábil;

CONSIDERANDO, que o atual sistema **atende** alguns dos requisitos mínimos do Decreto, tal como possuir a base de dados “*Assegurar que o SIAFIC gera os livros razão, diários e demais demonstrativos contábeis em consonância as regras contidas no Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público (MCASP) e no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), de forma individual e consolidada, e que ficam à disposição dos usuários e dos órgãos de controle interno e externo.*”;

CONSIDERANDO, que o Decreto nº 10.540/2020, estabelece que os requisitos deverão ser obrigatórios a partir de 01 de janeiro de 2023 e estabelece “*o prazo de cento e oitenta dias, contado da data de publicação deste Decreto, plano de ação voltado para a adequação às suas disposições*”;

CONSIDERANDO, que o Contrato com a SYSTEMA INFORMÁTICA pode ser prorrogado, por interesse das partes, na forma da Lei;

O Controlador e Fiscal do Contrato da SYSTEMA INFORMÁTICA, juntamente com o Contador e o Prefeito resolvem propor o seguinte **PLANO DE AÇÃO**:

- 1º - Na prorrogação do Contrato da SYSTEMA INFORMÁTICA a Contratada deverá apresentar o cronograma para atendimento de todas os requisitos mínimos

Prefeitura de Moreno

Av. Dr. Sofronio Portela, 3754
Centro. Moreno –PE
54800-000
CNPJ: 11.049.822/0001-83
Fone: +55 81 3535-4419





**PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO
CONTROLADORIA GERAL**

descritos no Decreto Federal nº 10.540/2020 até o fim do primeiro semestre de 2021;

- 2º** - Fica a cargo do Poder Executivo, após apresentação do plano de ação pela empresa responsável pelo sistema de contabilidade, compor comissão composta pelos *stakeholders* a fim de viabilizar a comunicação institucional entre o(s) gestor(es)/desenvolvedor(es) do software contábil e os demais sistemas estruturantes assim como o contador(es) do ente;
- 3º** - Caso a Contratada não apresente tal cronograma, deverá ser procedida nova licitação, a fim de selecionar uma solução de informática que atenda todas as necessidades do município e a legislação atual;
- 4º** - Até o dia 30 de julho de 2021 será identificado todos os pontos positivos e negativos pelos sistemas utilizados atualmente, caso haja necessidade de novas contratações;
- 5º** - Até o dia 31 de agosto de 2021 será verificado junto aos fornecedores que atendem no estado, quais os pontos fortes e fracos de seus sistemas, caso haja necessidade de novas contratações;
- 6º** - Até o dia 30 de setembro de 2021 será montado um termo de referência, caso haja necessidade de novas contratações;
- 7º** - até o dia 29 de outubro de 2021 deverá estar publicado o edital de seleção caso haja necessidade de novas contratações;
- 8º** - Deve-se dar ciência desse plano de ação a Contratada, ao Controle Interno e ao Controle Externo.

Moreno, 05 de maio de 2021.

RODRIGO VIEIRA SANTANA
Controlador Geral
Matrícula: 34.599

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

Prefeitura de Moreno

Av. Dr. Sofronio Portela, 3754
Centro. Moreno –PE
54800-000
CNPJ: 11.049.822/0001-83
Fone: +55 81 3535-4419

